



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0000171**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de serviços para realização da oficina "Linguagem Simples com IA", no **IV Encontro Nacional de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário - FestLabs 2024**, com carga horária de 2 horas, para capacitação de até 400 servidores da Justiça Federal da 2ª Região e servidores dos demais órgãos integrantes do FOJURJ.

**1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

1.1.1. Contratação da empresa Nau d'Dês Cursos e Treinamentos Ltda, CNPJ 38.230.396/0001-36, para realização da oficina "Linguagem Simples com IA", na modalidade presencial.

1.1.1.1. Oficina de 2 horas-aula, divididas entre teoria e prática.

**1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:**

Previsão de realização do curso no dia 12/09/2024.

**1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:**

Não se aplica.

**1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:**

Não se aplica.

**1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:**

Não se aplica.

**1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Não se aplica.

**1.7 VISTORIA:**

Não se aplica.

**1.8 METAS FÍSICAS:**

Até 400 participantes por turma.

**1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:**

Curso na modalidade presencial, na Sede do Fórum Central do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ.

**1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:**

Não se aplica.

## **1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1.11.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

1.11.2. Ministrará as oficinas no horário acordado, oferecendo material pedagógico;

1.11.3. Responder pela formação e organização do conteúdo da oficina e material didático necessário a ser entregue para os participantes.

## **1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1.12.1. Responder aos questionamentos da contratada;

1.12.2. Disponibilizar local para realização da oficina;

1.12.3. Disponibilizar recursos didáticos tais como: projetor, passador de slides, microfone, post-its, canetas hidrocor, folhas tamanho A3;

1.12.4. Controle de inscrições e de frequência.

## **1.13 CÓDIGO SIASG:**

## **1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

1.14.1. Macrodesafio: "Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade".

1.14.2. Objetivo Estratégico: "Promoção da sustentabilidade".

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A fundamentação da contratação está descrita no campo 01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO do Estudo Técnico Preliminar 0000170.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1. A contratação objetiva a capacitação de servidores na oficina "Linguagem Simples com IA", no **IV Encontro Nacional de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário - FestLabs 2024**, para atendimento das necessidades levantadas pelo Órgão;

3.2. A oficina "Linguagem Simples com IA" terá 2 horas-aula, na modalidade presencial;

3.3. Horário: a definir;

3.4. Local do Curso: Sede do Fórum Central do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ;

3.5. Conteúdo programático em 0000180.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

### **4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE**

4.1.1. A empresa deverá disponibilizar material pedagógico para as aulas;

4.1.2. Requisitos de conformidade de segurança:

4.1.2.1. A contratada deverá cumprir a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

### **4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:**

Dada a natureza do objeto, não há requisitos de sustentabilidade para a presente contratação.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1. Terminada a execução do contrato, são esperados os seguintes resultados: Servidores capacitados no uso de IA para facilitar a aplicação de linguagem simples e troca presencial de experiências, proporcionando a integração de linguagens dos outros Órgãos envolvidos na capacitação.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Durante o período do curso será acompanhada a sua execução, avaliando pontualidade e transmissão total do conteúdo proposto para o curso, será solicitado aos participantes que preencham, de maneira opcional, formulário de avaliação de reação do curso.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

7.1.1 – A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação;

7.1.2 A Contratada deverá, durante a vigência do contrato, informar os lançamentos de ordens de serviço recebidas e emitir nota fiscal mensalmente.

## 8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para alcançar o objetivo de capacitar e aperfeiçoar os servidores foi verificado o currículo da professora e o conteúdo proposto que atenderia a realidade vivenciada no TRF2 e demais órgãos integrantes do FOJURJ, sendo concluído que a proposta seria adequada, além do benefício da professora já ter ministrado cursos em Órgãos do Judiciário, o que lhe proporciona experiência da realidade do judiciário.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital ou ao Aviso de Dispensa.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente ação educacional foi autorizada por meio do Despacho n.º [TRF2-DES-2024/32475](#).

## 11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

Não se aplica.

## 12. ANÁLISE DE RISCOS:

Não se aplica.

## 13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELI DE OLIVEIRA CLEMENTE**, Diretora de Divisão, em 09/08/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0000171** e o código CRC **4EAF83D4**.

